

Anexo 3

INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 7, de 6 de junho de 2014

Limites à Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos – TFE

Código	Item da Tabela anexa à Lei nº 13.477/03	Atividades	Valor da TFE limitado a
31100	11	Comércio a varejo de combustíveis, até 50 empregados	852,64
		Comércio a varejo de combustíveis, de 51 a 100 empregados	1.583,49
		Comércio a varejo de combustíveis, mais de 100 empregados	1.870,52
32107	21	Intermediação financeira	2.244,63
32506	25	Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos	2.805,78
32603	26	Depósito de combustíveis e congêneres para venda ao consumidor final exclusivamente no estabelecimento, até 50 empregados	852,64
		Depósito de combustíveis e congêneres para venda ao consumidor final exclusivamente no estabelecimento, mais de 50 empregados	1.496,42
33502	35	Bilhar, boliche, tiro ao alvo, vitrola automática e outros aparelhos de distração, até 4 unidades	121,80
		Bilhar, boliche, tiro ao alvo, vitrola automática e outros aparelhos de distração, mais de 4 unidades	561,15
		Locação de quadras para práticas desportivas, pita de patinação e congêneres.	561,15
34002	40	Espectáculos artísticos, rodeios e cinematográficos; parque de diversões; exposição; associação esportiva com estádio	2.244,63
34100	41	Atividades de academias de dança; discotecas, danceterias e similares	2.244,63
34207	42	Competição de corrida de cavalos	22.446,31
34304	43	Competição de cavalos na modalidade “trote”	4.489,26
Demais Códigos	Demais Itens	De 0 a 5 empregados	121,80
		de 6 a 10 empregados	243,61
		de 11 a 25 empregados	365,42
		de 26 a 50 empregados	852,64
		de 51 a 100 empregados	1.583,49
		Acima de 100 empregados	2.244,63